



INDICAÇÃO Nº /2021

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM COMERCIO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

O vereador JORGE MARVILA signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199, parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Os produtores das comunidades dos bairros deste município carecem de oportunidades para apresentar seus trabalhos sendo artesanal, agricultura, produção e outros. Tendo espaço aberto para comercializarem seus produtos que sejam produzidos NESTE MUNICÍPIO, fortalecendo o comercio local e abrindo fonte de renda para muitas famílias .

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 19 de janeiro de 2021.

JORGE MARVILA
Vereador

